

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antonio Alves Faria s/nº Email: pmt@tupaciguara.mg.gov.br CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

VALOR FONTE	R\$69.000,00	
VALOR TOTAL	R\$148.000,00	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a sua adequação às Leis do Planejamento Municipal e a sua devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 31 de janeiro de 2017.

Ten. Carlos Alves de Oliveira

-Prefeito Municipal-

PUBLICADO EM.

Ass.i

Prefeitura Mulicipal de Tupaciguara-MO